**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - TJMG**

Torna-se público que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, realizará Dispensa Eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**Processo de compra:** 1031018 337/2026

**Data da sessão: 16/06/2026**
**Local – Link: https://compras.mg.gov.br/**
**Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 h**

**Objeto da Contratação:**

Aquisição de componentes de sistemas de controle de acesso, instalados, para unidade do TJMG localizada em Belo Horizonte.

**Procedimento de Contratação:**

Cotação Eletrônica, nos termos da Lei 14.133/21.

**Critério de julgamento**:

Menor preço

**Regra de participação - Lei nº 123/06:**

Em observância à legislação vigente e aplicável, a **COTEP deverá ser exclusiva** para participação de MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e demais beneficiárias das regras contidas nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Estadual/MG nº 20.826/2013 e do Decreto Estadual/MG nº 47.437/2018, incluindo suas alterações posteriores, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e atendam às condições exigidas nestes autos.

**Prazo para Apresentação de Propostas:**

Os interessados em participar da Cotação Eletrônica deverão apresentar suas propostas até a data e hora da fase de lance**,** por meio do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: compras.mg.gov.br.

**Sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste:**

Serão aplicadas as sanções nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/21:

> Art.156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
> I - advertência;
> II - multa;
> III - impedimento de licitar e contratar;
> IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Intervalo mínimo de diferença de valores entre lances:** R$5,00 (cinco reais) - que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.